

Resolução nº 01/02

Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2002

A Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em reunião ampliada realizada no dia 22 de fevereiro de 2002, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/99, e considerando que:

as ações de assistência social se organizam em Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social;

a operacionalização da gestão dessas ações deve ser descentralizada e qualificada;

os representantes dos três níveis de governo, de forma cooperativa, identificaram os principais entraves operacionais que vêm dificultando a implementação qualificada das ações de assistência social;

a reunião ampliada da CIT estabeleceu mecanismos que facilitarão o encaminhamento das questões operacionais e o aprimoramento na tomada de decisões pelas três esferas de governo, resolve;

Art 1º Instituir Câmaras Técnicas, compostas por 2 (dois) representantes de cada esfera de governo - Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social/Fonseas e Colegiado Nacional de Secretários Municipais de Assistência Social/Congemas, objetivando estudar e apresentar propostas de solução das dificuldades na gestão da Política de Assistência Social por eixos temáticos.

Parágrafo único. Os eixos temáticos são os seguintes: 1)Capacitação; 2)Plano Plurianual de Assistência Social; 3)Burocracia; 4) Rede de Assistência Social; 5) Monitoramento e Avaliação; 6)Recursos de emendas parlamentares gerando metas temporárias; 7)Comissões Intergestoras Bipartite/CIB; 8) Rede de Comunicação; e, 9)co-financiamento.

Art 2º Definir o prazo limite de 30.04.02 para que os produtos das Câmaras Técnicas sejam encaminhados à Secretaria Técnica da CIT, para deliberação do plenário na reunião ordinária de maio.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEAS
Fonseas
Congemas

Clique para ver:
Resoluções